DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 07/2025/SME

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE	
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação	
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação	
Servidor responsável pela demanda: Maria Madalena Fernandes	
E-mail(institucional): educacao@baraodecocais.mg.gov.br	**Telefone (institucional) (31) 3837-7630**

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Creche modelo FNDE tipo 1 no Bairro Brás Molina, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barão de Cocais – MG.
Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se faz necessária para atender à demanda crescente por vagas na educação infantil no Município de Barão de Cocais/MG, especialmente na região do Bairro Brás Molina, onde há um déficit identificado de oferta de creches públicas. A construção da Creche Modelo FNDE Tipo 1 tem como objetivo proporcionar um ambiente adequado e seguro para o acolhimento de crianças de 0 a 5 anos, em período integral, garantindo-lhes acesso à educação de qualidade desde a primeira infância. Além disso, a nova unidade contribuirá diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) e no Plano Nacional de Educação (PNE), notadamente aquelas voltadas à ampliação do acesso à educação infantil e à universalização da pré-escola. A iniciativa também apoia políticas públicas voltadas à equidade social, ao permitir que famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso ao serviço educacional, promovendo a permanência dos pais e responsáveis no mercado de trabalho. A atual infraestrutura da rede municipal não é suficiente para atender à demanda existente, o que tem gerado listas de espera e prejudicado o acesso de muitas crianças ao ensino infantil. Diante disso, a contratação da obra de construção da creche é imprescindível para suprir essa lacuna, garantindo o atendimento adequado às necessidades da comunidade local.
Utilização do catálogo de padronização: ☒ Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.

☐ Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas.

Justificativa:

☒ O objeto solicitado não consiste em características de luxo, nos termos do Decreto Municipal.

☐ Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso):

Valor estmado1 (quando for o caso): Essa informação deverá constar na planilha orçamentária a ser elaborada pela Equipe da Secretaria de Projetos.

Descrições e quantidades				
Item	**Código CATMAT ou CATSER**	**Descrição/especificação**	**Unidade de medida**	**Qtde.**
1	5622	**Obras civis públicas (construção)** Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Creche modelo FNDE tipo 1 no Bairro Brás Molina, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barão de Cocais – MG.	Serviço	1

MÉMÓRIA DE CÁLCULO

Deverá ser considerado o projeto e planilha orçamentária disponibilizada pelo FNDE, a construção de uma Creche modelo FNDE tipo 1, para a data-base SINAPI 03/2024 estava estimada em R$ 5.422.869,98, sem contar os serviços necessários e adicionais para implantação da obra.

A implantação deverá ser realizada em um terreno retangular com medidas mínimas de 45m de largura por 65m de profundidade e declividade máxima de 3%, sendo que a creche possui 1.545,99 m2 de área construída.

O Projeto da Creche Tipo 1 tem capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 188 crianças em período integral.

Toda documentação referente ao Projeto Pro infância tipo I encontra-se disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/proinfancia/projetos-arquitetonicos-para-construcao/projeto-tipo-1>

RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção da Creche no bairro Brás Molina visa ampliar a oferta da educação infantil, objetivando atender à crescente demanda por vagas, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade.

A creche irá proporcionar um ambiente estruturado para o aprendizado, socialização e desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas. Com a implantação de espaços adequados – salas de aula, berçários, banheiros adaptáveis, playground, refeitório e sala multiuso.

Desta forma, espera-se ampliar as vagas no município para crianças de 0 a 5 anos, e vagas em tempo integral, atendendo a Política Nacional de Educação.

3 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Recurso: **X** Municipal Estadual **X** Federal

Dotação: 02.07.02.12.365.1205.3035.4.4.90.51

02.07.02.12.365.1205.3035.4.4.90.51

Fonte de recurso: 1500 e 1575 e Convênio
Recurso Governo Federal

Outras informações necessárias:(Convênios, Emendas e etc.)

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Essa informação consta no Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos, que será juntado nos autos do processo.

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: A construção será realizada no Bairro Brás Molina.
O prazo da execução/entrega constará do Cronograma Físico-Financeiro a ser elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos, que será juntado nos autos do processo.

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Se necessário, a depender do valor apurado da construção, a Contratada prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, na forma de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

Exigências de requisitos específicos: treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Não se aplica

Procedimento auxiliar: Registro de Preços ☐ Sim ☒ Não Adesão (carona) ☐ Sim ☒ Não ☐ Órgão/entidade gerenciadora federal. ☐ Órgão/entidade gerenciadora estadual. ☐ Órgão/entidade gerenciadora distrital. Credenciamento ☐ Sim ☒ Não ☒ Outro: Concorrência	**Prazo de Vigência do Objeto:** ☐ Vigência de 12 meses ☐ Vigência de 24 meses. ☒ Outro: A ser indicado no Cronograma Físico-Financeiro **Contratação de objeto continuado:** ☐ Sim ☒ Não

Houve contratações anteriores?

☒Sim

☐Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

Processo nº18/2021 Dispensa N° 004/2021 – Artigo. 24, inciso. XI

Concorrência Pública N° 005/2016

Servidor indicado[1] **para auxiliar no ETP:** Thawan Dias Silva Andrade – Secretário Municipal de Projetos e Fiscalização

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo):

Bruna Thauana da Silva Teixeira Ferreira

Gestor indicado (nome completo): Maria Madalena Fernandes – Secretária Municipal de Educação

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Essa informação deverá constar no memorial descritivo/especificações técnicas elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Projetos.

Informações auxiliares[2] **(se for o caso):** Não se aplica

[1] *Servidor que seja especializado no objeto e possa contribuir no planejamento da contratação.*

[2] *Outras informações que possam auxiliar no planejamento da contratação, pontos de melhorias que possam ser sugeridas em relação à contratação anterior.*

ENCAMINHAMENTO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos o presente Documento de Formalização Demanda - DFD acompanhado do ETP à Superintendência de Licitações para análise da contratação e demais providências cabíveis.

Barão de Cocais, 01 de agosto de 2025

MARIA MADALENA FERNANDES:76079805634
Assinado de forma digital por MARIA MADALENA FERNANDES:76079805634
Dados: 2025.09.02 09:34:06 -03'00'

Maria Madalena Fernandes
Secretária Municipal de Educação

RECEBIMENTO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando a Instrução Normativa 18/2023.

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

☐ Que a demanda se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto não contém classificação direcionada a uma única marca ou empresa e nem possui características de luxo.

☐ Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal.

☐ A necessidade de DEVOLUÇÃO da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos motivos expostos:

_____

Forma indicada da contratação:

☐ Dispensa de Licitação;

☐ Pregão;

☐ Concorrência.

_____, _____de _____de 20___.

_____
Superintendente de Licitações